



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 051/2016 de 25 de Outubro de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 016502/2016-49.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 016502/2016-49, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciências Sociais, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2002202075	ARIELDSON LARANJA PINHEIRO	Ciências Sociais

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes